

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cantagalo/RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 212 de 29 de setembro de 1995 e alterações previstas na Lei nº 1.175 de 12 de dezembro de 2013, em Reunião Extraordinária de nº 147, realizada por videoconferência no dia 21 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

1º - Aprovar, por unanimidade dos Conselheiros presentes, as alterações realizadas na Prestação de Contas do Governo Federal, especificamente no módulo **DEMONSTRATIVO SERVIÇOS / PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANO 2020**, versão 2.0 Retificado.

2º - As retificações foram necessárias devido a alterações na forma de apresentação da execução financeira (pagamentos) realizados, permanecendo, os saldos bancários apresentados na referida prestação de contas.

3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cantagalo/RJ, 21 de janeiro de 2022.



Gelbe Ângelo Lima Vieira
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social